



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
<prograd@uffs.edu.br>; [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 302/PROGRAD/UFFS/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022**

Institui e designa Grupo de Trabalho (GT) para estudo de viabilidade da criação do Curso de Filosofia, Bacharelado, no *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo de viabilidade da criação do Curso de Filosofia, Bacharelado, no *Campus* Erechim.

**Art. 2º** Designar como membros do GT a que se refere o Art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Siape</b>
Alcione Roberto Roani	Professor do Magistério Superior - Presidente	2069410
Joice Beatriz da Costa	Professora do Magistério Superior	2061092
Thiago Soares Leite	Professor do Magistério Superior	1802131

**Art. 3º** O GT terá o prazo até dezembro de 2022 para finalizar os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação